



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Requer o envio de indicação ao Ministério da Educação a sugestão de que sejam contabilizados como alunos de escolas públicas os estudantes das escolas conveniadas para efeito do cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para melhoria do ensino, dentro dos preceitos legais.

Senhor Presidente,

A Comissão de Educação, em reunião do dia 23 de outubro de 2019, aprovou o requerimento nº 285, de 2019, de autoria do Deputado Professor Alcides.

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que sejam contabilizados como alunos de escolas públicas os estudantes das escolas conveniadas para efeito do cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para melhoria do ensino, dentro dos preceitos legais.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2019.

Deputado **Pedro Cunha Lima**
Presidente



INDICAÇÃO Nº , DE 2019
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Sugere ao Ministério da Educação que sejam contabilizados como alunos de escolas públicas todos os estudantes das escolas conveniadas para efeito do cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb).

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A Comissão de Educação, em reunião do dia 23 de outubro de 2019, aprovou o requerimento nº 285, de 2019, de autoria do Deputado Professor Alcides, conforme teor a seguir:

“O Ideb é formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino público nas escolas brasileiras. Este ano, no período de 21 de outubro a 1º de novembro, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), vai avaliar o Ensino no País.

Segundo os organizadores da avaliação, a edição 2019 do Saeb terá como alvo todas as escolas públicas, abrangendo alunos do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e de 3ª e 4ª série do Ensino Médio (tradicional e integrado). Além disso, a prova vai buscar amostras de escolas privadas, com estudantes do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e de 3ª e 4ª série do Ensino Médio (tradicional e integrado).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

A avaliação das escolas conveniadas com entes públicos, seja o Município ou o Estado, hoje não compõem a base de dados dos cálculos do Ideb e essa medida se torna necessária uma vez que, na condição de mantidas com recursos do erário, elas adquirem o status de públicas e devem ser avaliadas em conjunto com as escolas públicas.

A contabilização das escolas conveniadas na avaliação do Ideb ampliará o horizonte da pesquisa feita pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o intuito dessa medida é o de termos um retrato mais próximo da realidade do ensino básico no Brasil, permitindo o estabelecimento de metas mais eficazes para a melhoria do ensino nas escolas brasileiras.

Por isso, sugiro ao Ministério da Educação que sejam contabilizados como alunos de escolas públicas todos os estudantes das escolas conveniadas para efeito do cálculo do índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb).”

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2019.

Deputado **Pedro Cunha Lima**
Presidente